



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 039/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 04 de julho de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 039/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de realizar compensação a Regimes de Previdência;
- B) Será aberta a seguinte dotação orçamentária: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPS;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 039/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	09.	01.	28.846.0000.0.012	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FAPS	
			3.3.90.81.00.00.00.00	Compensação a Regimes de Previdência	R\$ 10.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial elencado no artigo anterior será utilizado o seguinte recurso, no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**:

	09.	01.	99.999.9999.2.902	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
			9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência de RPPS	R\$ 10.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...